



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 042/22, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Banco de Olhos de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 02.600.740/0001-94, com sede e foro no município de Goiânia-GO.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, em 16 de Novembro de 2022

Wellington Faustino Fernandes

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar a “Fundação Banco de Olhos de Goiás”, fundação de direito privativo, constituído por tempo indeterminado, com sede em Goiânia-GO, conforme disposições do seu respectivo Estatuto Social.

Assim, a necessidade de conceder à referida Fundação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a possibilidade de recebimento de subvenção social do município de Quirinópolis para implementação dos projetos por ela em execução e também idealizados.

A Fundação Banco de Olhos de Goiás – Fubog, sediada na rua Couto Magalhães, nº 50 Jardim da Luz, Goiânia – Go, é uma entidade filantrópica humanitária e sem fins lucrativos, instituída pelos Lions Clubes da Grande Goiânia. Iniciou suas atividades em 1977 como Banco de Olhos de Goiânia, e em 1983 foi transformada em Fundação Banco de Olhos de Goiás, onde sua Missão é promover assistência oftalmológica especializada, com excelência, humanização e responsabilidade social.

A Fundação realiza rotineiramente consultas médicas, exames e cirurgias oftalmológicas, onde trabalha com profissionais renomados e equipamentos modernos da medicina oftalmológica. Os atendimentos realizados pela Fundação são feitos através do Sistema Único de Saúde (SUS), convênios médicos e particulares, sendo que aproximadamente 85% são pacientes do SUS. Possuímos plantão 24 horas para atendimentos de urgência e emergência.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos nossos munícipes que são atendidos com apreço e dedicação pela fundação respectiva.

Diante do exposto e convictos de que o Projeto visa atender a sociedade quirinopolina, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores.

Quirinópolis, 16 Novembro de 2022.